



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETOS

DECRETO N° 111, DE 02 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação do membro gestor da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como, dos demais representantes da Secretaria Municipal de Educação".
JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:
Art. 1º - Nos termos do artigo 2º, inciso VI, da lei 13.019/2014, fica nomeada como gestora da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

a) Ana Paula Marinho Leoci.
RG nº 25.548.921-3

CPF nº 209.856.528-03

Art. 2º - Ficam nomeadas, como representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do artigo 2º, inciso VI, da lei 13.019/2014:

a) Cristina Garcia Pivatti Celestino
RG nº 26.822.068-4

CPF nº 173.642.848-03

b) Sheila Martins Rodrigues
RG nº 34.674.921-8

CPF nº 279.765.668-73

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 02 de setembro de 2017 - 319º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa Local e no Quadro de Atos Oficiais do Município.

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO N° 112, DE 02 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, e da lei 3.644 de 15 de dezembro de 2016, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** destinado a reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

07 SECRETARIA DE CULTURA

02.07.01 30.00.00 Despesa Corrente

02.07.01 33.00.00 Outras Despesas Correntes

02.07.01 33.12.0203.0.050.01.100141 Material de Consumo

(Ficha 145) R\$ 10.000,00

Art. 2º. O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:

07 SECRETARIA DE CULTURA

02.07.01 30.00.00 Despesa Corrente

02.07.01 33.00.00 Outras Despesas Correntes

02.07.01 33.12.0203.0.050.01.110000 Outros Serviços de Terceiros

(Ficha 150) R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 02 de Setembro de 2017 - 319º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa Local e no Quadro de Atos Oficiais do Município.

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

DECRETO N° 113, DE 02 SETEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 17.600,00 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.644 de 15 de dezembro de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas, constantes do orçamento do corrente exercício, criando os seguintes códigos de aplicação:

Secretaria de Educação

Fonte de Recurso: 05-Federal

Destinação: 02.06.06.339030.12.365.0203.2.220.05.210001 (Ficha 128)

Destinação:

Fonte de Recurso: 05-Federal

Destinação: 02.06.06.339030.12.365.0203.2.220.05.210019

Art. 2º. Fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional nos termos da lei mencionada acima, artigo 4º, II, § 1º, o valor de **R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais)** destinado a seguinte dotação do orçamento vigente, codificado sob número:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.06.01 EDUCAÇÃO INFANTIL CONVÉNIOS

02.06.01 30.00.00 Despesa Corrente

02.06.01 33.00.00 Outras Despesas Correntes

02.06.06 339030.12.365.0203.2.220.05.210019 Material de Consumo

(Ficha 129) R\$ 1.760,00

Art. 2º. A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de superávit financeiro exercício de 2016.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 02 de Setembro de 2017 - 319º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa Local e no Quadro de Atos Oficiais do Município.

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

DECRETO N° 114, DE 02 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 1.211.714,40 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II, da lei 3.644 de 15 de dezembro de 2016, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.211.714,40 (um milhão, duzentos e onze mil, setecentos e quatorze reais e quarenta centavos)** destinado aos reforços das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

08 SECRETARIA DE SAÚDE

02.08.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE

02.08.01 30.00.00 Despesa Corrente

02.08.01 33.00.00 Outras Despesas Correntes

02.08.01 33.12.0205.2.090.01.310000 Outros Serviços de Terceiros

(Ficha 162) R\$ 31.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

02.08.02 ATENÇÃO BÁSICA

02.08.02 30.00.00 Despesa Corrente

02.08.02 33.00.00 Outras Despesas Correntes

02.08.02 33.10.301.0205.2.050.01.310000 Material de Consumo

(Ficha 169) R\$ 80.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

02.08.02 ATENÇÃO BÁSICA

02.08.02 30.00.00 Despesa Corrente

02.08.02 33.00.00 Outras Despesas Correntes

02.08.02 33.09.30903.10.301.0205.2.350.01.310000 Outros Serviços de Terceiros

(Ficha 171) R\$ 106.814,40

08 SECRETARIA DE SAÚDE

02.08.02 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

02.08.02 30.00.00 Despesa Corrente

02.08.02 33.00.00 Outras Despesas Correntes

02.08.02 33.09.30903.10.303.0205.2.350.01.310000 Material ou Serviço para Dist. Gratuítia

(Ficha 176) R\$ 140.400,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

02.08.09 VIGILÂNCIA EM SAÚDE -CONVÉNIOS

02.08.09 30.00.00 Despesa Corrente

02.08.09 33.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

02.08.09 33.09.31901.10.305.0205.2.010.05.300004 Vencimentos e Vantagens Fixas

(Ficha 242) R\$ 179.500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

02.08.09 ATENÇÃO BÁSICA - CONVÉNIOS

02.08.09 30.00.00 Despesa Corrente

02.08.09 33.00.00 Outras Despesas Correntes

02.08.09 33.09.30903.10.301.0205.2.050.05.300009 Material de Consumo

(Ficha 187) R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

02.08.09 ATENÇÃO BÁSICA - CONVÉNIOS

02.08.09 30.00.00 Despesa Corrente

02.08.09 33.00.00 Outras Despesas Correntes

02.08.09 33.09.30903.10.303.0205.2.350.05.300009 Material de Consumo

(Ficha 195) R\$ 200.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

02.08.07 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CONVÉNIOS

02.08.07 30.00.00 Despesa Corrente

02.08.07 33.00.00 Outras Despesas Correntes

02.08.07 33.09.33903.10.302.0205.2.050.05.300027 Material de Consumo

(Ficha 223) R\$ 6.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

02.08.07 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CONVÉNIOS

02.08.07 30.00.00 Despesa Corrente

02.08.07 31.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

02.08.07 31.09.31901.10.302.0205.2.010.05.300079 Vencimentos e Vantagens Fixas

(Ficha 211) R\$ 60.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

02.08.06 ATENÇÃO BÁSICA - CONVÉNIOS

02.08.06 30.00.00 Despesa Corrente

02.08.06 31.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas

02.08.06 31.09.31901.10.301.0205.2.010.05.300065 Material de Consumo

(Ficha 184) R\$ 170.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

02.08.06 ATENÇÃO BÁSICA - CONVÉNIOS

02.08.06 30.00.00 Despesa Corrente

02.08.06 33.00.00 Outras Despesas Correntes

02.08.06 33.09.33903.10.302.0205.2.050.05.300065 Material de Consumo

(Ficha 189) R\$ 40.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

02.08.06 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CONVÉNIOS

02.08.06 30.00.00 Despesa Corrente

02.08.06 33.00.00 Outras Despesas Correntes

02.08.06 33.09.33903.10.302.0205.2.050.05.300079 Material de Consumo

(Ficha 205) R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

02.08.06 ATENÇÃO BÁSICA - CONVÉNIOS

02.08.06 30.00.00 Despesa Corrente

02.08.06 33.00.00 Outras Despesas Correntes

02.08.06 33.09.33903.10.301.0205.2.050.05.300065 Material de Consumo

(Ficha 202) R\$ 200.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

02.08.06 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CONVÉNIOS

02.08.06 30.00.00 Despesa Corrente

02.08.06 33.00.00 Outras Despesas Correntes

02.08.06 33.09.33903.10.302.0205.2.050.05.300027 Material de Consumo

(Ficha 229) R\$ 33.796,78

08 SECRETARIA DE SAÚDE

02.08.06 ATENÇÃO BÁSICA - CONVÉNIOS

02.08.06 30.00.00 Despesa Corrente

02.08.06 33.00.00 Outras Despesas Correntes

02.08.06 33.09.33903.10.301.0205.2.050.05.300065 Material de Consumo

(Ficha 198) R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

02.08.06 ATENÇÃO BÁSICA - CONVÉNIOS

02.08.06 30.00.00 Despesa Corrente

02.08.06 33.00.00 Outras Despesas Correntes

02.08.06 33.09.33903.10.301.0205.2.050.05.300065 Material de Consumo

(Ficha 205) R\$ 120.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

02.08.06 ATENÇÃO BÁSICA - CONVÉNIOS

02.08.06 30.00.00 Despesa Corrente

02.08.06 33.00.00 Outras Despesas Correntes

02.08.06 33.09.33903.10.301.0205.2.050.05.300065 Material de Consumo

(Ficha 202) R\$ 400.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

02.08.06 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CONVÉNIOS

02.08.06 30.00.00 Despesa Corrente

02.08.06 33.00.00 Outras Despesas Correntes

02.08.06 33.09.33903.10.301.0205.2.050.05.300065 Material de Consumo

(Ficha 620) R\$ 40.000,00

<p

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO
Aos 02 de Setembro de 2017 – 31º da Fundação
JOSE GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal
Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.
MARIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

SETOR DE LICITAÇÕES

Edital - Pregão Presencial nº 36/2017
Processo Administrativo nº 3414/2017
Cota Reservada Para ME/EPP
República

Encontra-se aberta licitação visando contratação de pessoa jurídica para fornecimento de nutrição, suplemento, módulo e fórmula infantil, destinados a atender pacientes cadastrados nos programas de Saúde Acidente, Serviço Social (SS), ambulatorio de moléstias infeciosas (AMI) e Melhor em Casa (MEC), conforme descritivo do Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde.

Data para credenciamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilidações - até às 09hs do dia 20 de setembro de 2017, no Setor de Licitações - Secretaria da Administração, Paço Municipal, em sessão pública.

O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. Acesso Rápido - Licitação.

Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00(vinte reais), no prédio do Atende Fácil, sito à Rua José Revel, n.º 270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, à Rua Nove de Julho n.º 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto, 01 de setembro de 2017.
Flávio Francisco Vitale Filho
Secretário de Saúde

Edital - Pregão Presencial nº 41/2017
Processo Administrativo nº 6411/2017
Cota Reservada ME/EPP

Encontra-se aberta licitação visando contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de Concreto Usinado FCK, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, para manutenções e construções diversas executadas dentro do município de Salto/SP, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Data para credenciamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilidações - até às 09hs do dia 19 de setembro de 2017, no Setor de Licitações - Secretaria da Administração, Paço Municipal, em sessão pública.

O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. Acesso Rápido - Licitação.

Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00(vinte reais), no prédio do Atende Fácil, sito à Rua José Revel, n.º 270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, à Rua Nove de Julho n.º 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto, 01 de setembro de 2017.
Aleor Nogueira Ourique de Carvalho
Secretário de Obras e Serviços Públicos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4906/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme dispõe art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Prefeitura e a Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e reparo de elevador panorâmico do Mirante da Estaiada, destinado a manutenção preventiva e corretiva do equipamento, incluindo os serviços de substituição e reparo de peças.

Referente - Carta Convite nº 13/2017
Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Administração

Conforme preceitam os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com redação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com esta Municipalidade referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade:

CONTRATO:
Contrato Administrativo nº 131/2017
Processo Administrativo nº 6166/2017

Contratante - Município de Salto. Contratada - Elevadores Villarta Ltda.
Objeto - Serviços técnicos de manutenção de elevador panorâmico do Mirante da ponte Estaiada, destinado a manutenção preventiva e corretiva do equipamento, incluindo os serviços de substituição e reparo de peças

Referente - Carta Convite nº 13/2017
Valor Total - R\$9.950,00 (nove mil novecentos e sessenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Contrato Administrativo nº 98/2017
Processo Administrativo nº 2627/2017

Contratante: Município de Salto. Contratada: Comercial João Alfonso Lda.
Objeto: Fornecimento de café, chá e açúcar, para abastecimento da Prefeitura da Estância Turística de Salto, conforme as especificações e quantidades em anexo relacionadas, a cargo da Secretaria de Administração. Lote 02 e 03.

Referente: Pregão Presencial nº 26/2017
Valor Total: R\$ 76.032,00 (setenta e seis mil trinta e dois reais)

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Contrato Administrativo nº 119/2017
Processo Administrativo nº 2471/2017

Contratante - Município de Salto. Contratada - Comercial Infomed Ltda - ME
Objeto - Fornecimento de equipamentos e materiais de natureza permanente em conformidade com as especificações técnicas previstas e aprovada pela FDE compreende montagem e instalação, destinadas às creches construídas mediante convênio celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e Secretaria de Educação de Salto.

Referente - Pregão Presencial nº 31/2017
Valor Total - R\$ 19.140,00(dezenove mil cento e quarenta). Lote 02.

Vigência - 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Contrato Administrativo nº 120/2017
Processo Administrativo nº 2471/2017

Contratante - Município de Salto. Contratada - Tukaby Móveis - Eireli - ME
Objeto - Fornecimento de equipamentos e materiais de natureza permanente em conformidade com as especificações técnicas previstas e aprovada pela FDE compreende montagem e instalação, destinadas às creches construídas mediante convênio celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e Secretaria de Educação de Salto.

Referente - Pregão Presencial nº 31/2017
Valor Total - R\$ 57.267,60(cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Lotes 03,

10, 11, 14 e 15.

Vigência - 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Contrato Administrativo nº 121/2017
Processo Administrativo nº 2471/2017

Contratante - Município de Salto. Contratada - Reformóveis Comércio de Móveis Escolares Eireli - EPP
Objeto - Fornecimento de equipamentos e materiais de natureza permanente em conformidade com as especificações técnicas previstas e aprovada pela FDE compreende montagem e instalação, destinadas às creches construídas mediante convênio celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e Secretaria de Educação de Salto.

Referente - Pregão Presencial nº 31/2017
Valor Total - R\$ 13.352,00(reze mil trezentos e cinquenta e dois reais). Lotes 04 e 08.

Vigência - 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Contrato Administrativo nº 123/2017
Processo Administrativo nº 2471/2017

Contratante - Município de Salto. Contratada - CPS Mobiliário e Equipamentos Eireli - EPP
Objeto - Fornecimento de equipamentos e materiais de natureza permanente em conformidade com as especificações técnicas previstas e aprovada pela FDE compreende montagem e instalação, destinadas às creches construídas mediante convênio celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e Secretaria de Educação de Salto.

Referente - Pregão Presencial nº 31/2017
Valor Total - R\$ 65.485,32(sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Lotes 06, 07, 12 e 13.

Vigência - 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Contrato Administrativo nº 124/2017
Processo Administrativo nº 2471/2017

Contratante - Município de Salto. Contratada - Parflex Indústria e Comércio de Colchões Ltda - ME
Objeto - Fornecimento de equipamentos e materiais de natureza permanente em conformidade com as especificações técnicas previstas e aprovada pela FDE compreende montagem e instalação, destinadas às creches construídas mediante convênio celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e Secretaria de Educação de Salto.

Referente - Pregão Presencial nº 31/2017
Valor Total - R\$ 12.499,984(doze mil quatrocentos e noventa e nove reais e novecentos e oitenta e quatro centavos). Lote 09.

Vigência - 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Contrato Administrativo nº 125/2017
Processo Administrativo nº 2471/2017

Contratante - Município de Salto. Contratada - Pap's Comércio e Distribuição de Alimentos Eireli - EPP
Objeto - Fornecimento de equipamentos e materiais de natureza permanente em conformidade com as especificações técnicas previstas e aprovada pela FDE compreende montagem e instalação, destinadas às creches construídas mediante convênio celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e Secretaria de Educação de Salto.

Referente - Pregão Presencial nº 31/2017
Valor Total - R\$ 1.170,00 (Um mil cento e setenta reais). Lote 16.

Vigência - 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Contrato Administrativo nº 128/2017
Processo Administrativo nº 2471/2017

Contratante - Município de Salto. Contratada - Inkjet21 Suprimentos de Informática Ltda - EPP
Objeto - Fornecimento de equipamentos e materiais de natureza permanente em conformidade com as especificações técnicas previstas e aprovada pela FDE compreende montagem e instalação, destinadas às creches construídas mediante convênio celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e Secretaria de Educação de Salto.

Referente - Pregão Presencial nº 31/2017
Valor Total - R\$ 3.805,00 (três mil oitocentos e cinco reais). Lote 19, 24 e 25.

Vigência - 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

ADITAMENTO:

Contrato Administrativo nº 135/2009
Processo Administrativo nº 1813/2009

Locatária - Município de Salto. Locador - Edson Matias.
Objeto - Locação de imóvel para ampliação do CEMUS VI.

Valor Total - R\$ 15.732,84 (quinze mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: 12(doze) meses.

Contrato Administrativo nº 97/2016
Processo Administrativo nº 3927/2016

Contratante - Município de Salto. Contratada - Construdher Construções e Serviços Ltda.

Objeto - Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura na Avenida Hilário Ferrari.

Referente - Tomada de Preços nº 02/2016

Vigência (prorrogada) - 06 (seis) meses

Salto/SP, 02 de setembro de 2017.

Fernando Amâncio de Camargo - Secretário de Administração

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO RH 20/2017

Pelo presente, convocamos a comparecer neste Órgão Público, sito à Rua: Nove de Julho nº 1053 (com a documentação exigida no edital), sob pena da perda desta vaga, o candidato abaixo aprovado no respectivo Processo Seletivo, em seu respectivo prazo:

AUXILIAR DE FARMÁCIA - PS EDITAL 001/2017 - 2 (dois) dias úteis

CAROLINE BERGAMINI 49.763.599-9 03º

Salto, 02 de Setembro de 2017

Camila Soares Martins de Souza

Divisão de R.H

**A leitura
na medida
certa.**



Anuncie:
11. 3729-6600
publicidade@gazetasp.com.br